

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 4/2026

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

PROCESSO Nº: 2026-85

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 468/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade Demandante: Subsecretaria de Sistemas	
Responsável pela demanda: Josana Aymara Pereira Nishihira	Matrícula: 7002113
E-mail: josana.nishihira@tjac.jus.br	Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante:		
Nome: Josana Aymara Pereira Nishihira		Matrícula: 7002113
E-mail: josana.nishihira@tjac.jus.br	Cargo: Subsecretária	Lotação: SUSIS
Integrante Técnico:		
Nome: Ângelo Máximo de Melo Silva		Matrícula: 7002075
E-mail: angelo.silva@tjac.jus.br	Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: DICTI
Integrante Administrativo:		
Nome: Allexandra Macedo De Souza Oliveira		Matrícula: 7001572
E-mail: allexandra.oliveira@tjac.jus.br	Cargo: Técnica Judiciária	Lotação: SELGA

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
3.1 Caracterização da demanda
3.1.1 Descrição da demanda
<p>A demanda consiste na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento estratégico continuado em Governança de Tecnologia da Informação, com foco primordial na conformidade com o Ecossistema CODEX, na arquitetura de dados da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e na mitigação de riscos regulatórios junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este serviço oferece suporte estratégico permanente, monitoramento regulatório, governança de conformidade com o Prêmio CNJ, mentoria e transferência de conhecimento para as equipes do Tribunal. Não se trata de alocação de mão de obra ou fábrica de software, mas sim de uma parceria de aconselhamento estratégico para "pensar a arquitetura" e garantir a tempestividade e conformidade dos dados.</p>
3.1.2 Resultados a serem alcançados com a contratação
<p>A contratação visa alcançar os seguintes resultados essenciais:</p>

- **Segurança e Confiabilidade:** Contar com especialistas de notória especialização para "pensar a arquitetura" do Sistema CODEX, mitigando riscos de desconformidade e garantindo a tempestividade dos dados;
- **Governança Estratégica:** Atuar como uma camada de inteligência entre a gestão do Tribunal e a execução operacional, validando decisões arquiteturais e garantindo que projetos de software não violem premissas do CODEX ou PDPJ;
- **Conformidade Regulatória:** Assegurar o alinhamento contínuo com as novas Portarias, Resoluções e Notas Técnicas do CNJ, com "tradução técnica" do impacto dessas normas nas operações do Tribunal;
- **Otimização para o Prêmio CNJ de Qualidade:** Realizar auditorias preventivas e monitoramento dos requisitos tecnológicos exigidos para pontuação no Prêmio CNJ, incluindo diagnóstico de latência dos extratores e gestão de passivos em filas de erro;
- **Fortalecimento Interno:** Promover a mentoria e a transferência de conhecimento para as equipes do Tribunal por meio de workshops técnicos e capacitação continuada, elevando a maturidade da governança de dados;
- **Redução de Riscos Operacionais e Financeiros:** Minimizar o "Custo do Retrabalho" decorrente de projetos mal especificados e o "Custo de Imagem" pela perda do Selo de Qualidade CNJ;
- **Eficiência Operacional:** Evitar que servidores de carreira dediquem centenas de horas na decifração de manuais complexos, permitindo que foquem em suas atividades-fim.

3.1.3 Alinhamento Estratégico

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2026.

3.1.4. Quantidade prevista

A contratação se refere à prestação continuada de serviços de consultoria e assessoramento estratégico, operando no modelo de "Assinatura de Conhecimento", que deverá comportar:

- Acesso proativo e reuniões quinzenais para apoio à decisão, arquitetura e conformidade ativa;
- Até 5 pareceres formais por mês;
- Radar Regulatório incluso com análise de impacto;
- Licença gratuita da Plataforma NEXUS para diagnóstico e monitoramento ativo.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Categoria	CATSER
1	Mês	6	Serviços de Consultoria e Aconselhamento Continuado em Governança do Ecossistema CODEX (Plano Estratégico)	Serviço	27332

3.1.5. Estimativa de custo

A área demandante registra a previsão de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensais, o valor total previsto para o contrato será de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

3.1.6. Objetos interdependentes

Não há objetos interdependentes diretos que constituam outras contratações obrigatórias para a execução do serviço de consultoria. O serviço é estritamente consultivo e estratégico, sem contemplar execução técnica de scripts de migração, ETL ou fornecimento de ferramentas de conversão de dados. No entanto, a consultoria se relaciona e apoia a gestão e as "fábricas de software" já existentes ou futuras do Tribunal, fornecendo inteligência e orientação para sua atuação.

- I) ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 04/02/2026;
III) Id do item no PCA: 196;
IV) Classe/Grupo: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC;

4.3. Grau de Priorização

Alto

5. FONTE DE RECURSOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Programa de Trabalho:** 203.617.02.061.2293.2214.0000 - Manutenção Ativ. Fundo Especial do Poder Judiciário;
II) **Fonte de Recursos:** 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas;
III) **Elemento de Despesa:** 33904000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.

6. MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que já foi instituído pela SELGA (Secretaria de Logística e Gestão Administrativa) Equipe de Planejamento da Contratação por meio da Portaria Nº 3847/2025 TJAC [D40300], conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Rio Branco - Acre, 23 de Fevereiro de 2026.

Josana Aymara Pereira Nishihira
Subsecretária de Sistemas de Informação
Demandante

Eelson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Autoridade Superior



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário(a) em
03/03/2026 às 11:57:32.



Documento assinado eletronicamente por **JOSANA AYMARA PEREIRA NISHIHIRA**, Gerente de Sistemas em
03/03/2026 às 09:57:02.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LA44.HQAG.FDVK.AVQR